

DESPACHO SECRETARIAL nº 032/2018
Referente ao protocolado nº 15.113.913-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 024/2018 - ATA/ATJ (fls. 32 e 33); a Informação nº 087/2018-DG/SEDS (fl. 34-v) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 28), a contratação da empresa Valplastic Comercio Eireli - ME, **mediante dispensa de licitação**, visando a aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) unidades de 500ml de álcool em gel, bem como **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 2.227,50 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de abril de 2018.


Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício